



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que envidem esforços e providências administrativas pertinentes, objetivando atender às reivindicações da direção da Escola de Educação Básica José Vieira Corte, localizada no Município de Blumenau, com vistas à execução de obras e serviços na quadra poliesportiva da unidade de ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recebemos expediente da direção E.E.B José Vieira Corte, localizada no Município de Blumenau, reclamando encaminhamento e solução quanto de problemas, tais quais como: **(i) recuperação e pintura da quadra poliesportiva; (ii) aquisição de novas traves e (iii) construção de novo alambrado da unidade de ensino;**

- a comunidade local, na sua totalidade, mostra-se solidária com a Direção da escola na reivindicação das melhorias solicitadas, objetivando a construção e manutenção de um ambiente de ensino mais seguro, saudável e estimulante, tanto para os alunos quanto para os professores e servidores, e

- o atendimento das reivindicações ora formuladas reveste-se de relevância e urgência, seja para a regular manutenção da estrutura física do imóvel, seja para a garantia da segurança e conforto do ambiente escolar.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a vossas excelências que envidem esforços e providências administrativas pertinentes, objetivando a execução de obras e serviços na quadra poliesportiva da Escola de Educação Básica José Vieira Corte, localizada no Município de Blumenau. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/06/2024, às 17:48.
